



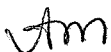
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
Estado do Paraná

ATA Nº. 119/2018

Pregão Nº. 99/2018 – Forma Presencial

Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, às 09:00 horas, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Céu Azul, reuniu-se o Pregoeiro e comissão de apoio, designados pela portaria nº 12/2018, para procederem às atividades pertinentes ao Pregão nº. 99/2018 – Forma presencial, conforme previsto em Edital, que tem como objetivo o Registro de Preço de cestas básicas, para futuras e eventuais aquisições para o auxílio às famílias em situação de vulnerabilidade social, amparada pela Lei Municipal 1831/2017, Art. 44 Inciso V (a vigência do Registro de Preços será por 6 (seis) meses). **Observação quanto a participação:** A presente licitação atende ao contido na Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, na Lei Complementar Municipal nº 001/2015, e destina-se a participação exclusiva de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Micro Empreendedor Individual (MEI); As ME, EPP e MEI, sediadas no Município de Céu Azul, terão prioridade de contratação sobre as empresas de outras localidades, com o pagamento de valor de até 10% (dez por cento) do melhor preço válido. Em conformidade com o Artigo 50 Inciso I da Lei Complementar Municipal nº 001/2015 e Parágrafo Terceiro do Artigo 48 da Lei Complementar 123/2006 alteração pela Lei Complementar 147/2014. Entende-se melhor preço válido aquele obtido após a fase de lances e após negociação direta do pregoeiro com o fornecedor de menor lance. O aviso da presente licitação foi publicado no Mural localizado no Paço Municipal no dia 07/11/2018, no Diário Oficial eletrônico do Município de Céu Azul no dia 07/11/2018, no Diário oficial do Estado do Paraná no dia 08/11/2018, no jornal impresso de grande circulação local e regional Jornal O Paraná no dia 08/11/2018, no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no Dia 07/11/2018, no site de internet da Prefeitura Municipal de Céu Azul no Dia 07/11/2018. O edital da presente licitação ficou disponível no site da Prefeitura Municipal (www.ceuazul.pr.gov.br), para ser obtido diretamente pelas empresas interessadas. Foi encaminhado o edital ou encaminharam recibo de retirada do edital as seguintes empresas: Odair S Nunes Eireli – EPP, CNPJ: 09.268.993/0001-51; Rui Maccari & Maccari Ltda – ME, CNPJ: 08.227.515/0001-30; N.R.G. Boa Vista Supermercado Ltda – ME, CNPJ: 25.218.186/0001-80. Aberta a sessão pública, iniciando o período de identificação da(s) empresa(s) e credenciamento do(s) representante(s) legal(is) e do recebimento do(s) envelope(s) 1 (proposta de preços) e 2 (habilitação), bem como da declaração de cumprimento com os requisitos de habilitação da(s) empresa(s), sendo que apresentou(aram) proposta(s) para a referida licitação a(s) seguinte(s) proponente(s): Odair S Nunes Eireli – EPP, CNPJ: 09.268.993/0001-51, representado pelo Sr. Elias Evaldo Nunes, que apresentou declaração de Microempresa e empresa de Pequeno Porte, Rui Maccari & Maccari Ltda – ME, CNPJ: 08.227.515/0001-30 representado pelo Sr. Rui Carlos Maccari, que apresentou declaração de Microempresa e empresa de Pequeno Porte. A Pregoeira iniciou fazendo referências ao pregão sendo informado ao(s) representante(s) presente(s) os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública e ressaltando que a ausência, quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicaria na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata, passando em seguida à rubrica dos envelopes nº. 1 e nº. 2, os quais foram disponibilizados para rubrica pelo(s) representante(s). A Senhora Pregoeira iniciou a abertura dos envelopes nº. 1 contendo a(s) proposta(s) de preço(s), cuja(s) proposta(s) foi(ram) rubricadas pelo pregoeiro e equipe de apoio e representantes presentes e efetuado a verificação e análise dos requisitos exigidos em edital. Sendo o(s) valore(s) apresentado(s) conforme o constante no Histórico do Pregão em anexo. Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao(s) licitante(s) classificado(s), conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar(em) seu(s) lances, oportunidade esta em que o(s) representante(s) legal(is) e credenciado(s) teve(ram) para a redução dos preços. Após negociação direta com a(s) licitante(s) de melhor(es) oferta(s), houve negociação. Procedeu-se em seguida a abertura do envelope nº 2 – habilitação, e a análise da documentação de habilitação, da(s) empresa(s) de melhor(es) proposta(s) empresa Rui Maccari & Maccari Ltda – ME. Analisada as documentações da(s) empresa(s) verificou-se que a(s) mesma(s) deixou de apresentar a Certidão Negativa Falência e Concordata conforme solicitado no IX do Item 9.6 do Edital. A comissão também verificou junto ao Cadastro de Fornecedores do Município onde Certificado de Registro Cadastral encontra-se vencido em 01 de novembro de 2018. Desta forma fica inabilitada referida conforme I) A não apresentação da documentação exigida para habilitação do item 17.1 do Edital. Diante a inabilitação da empresa a Senhora Pregoeira convocou a segunda colocada para negociação de redução de preços onde houve a redução para o valor total do Lote para R\$ 27.200,00 (Vinte e sete mil e duzentos reais), o qual encontram-se de acordo com as exigências do edital. Após a aclamação do(s) vencedor(es) foi dado vistas, ao(s) representante(s) presente(s) na(s) proposta(s) e documentos de habilitação do(s) vencedor(es). Em seguida, o(s) licitante(s) foi(ram) informado(s) que não há fatos que podem ser motivos de recurso, porém em atendimento ao princípio do contraditório, o(s) mesmo(s) foi(ram) comunicado(s) que, em havendo interesse em recorrer da decisão, deveria apresentar suas manifestações devidamente justificadas, neste momento. O(s) representante(s) presente(s) não manifestou(aram) interesse em interpor recurso, fato pelo qual foi declarado precluso o direito a recurso, nos termos do inciso XX do art. 4º da Lei 10.520. Com isso foram atendidas as exigências do edital, sendo a empresa **Odair S Nunes Eireli – EPP** julgada habilitada. Concluídos os procedimentos relativos ao **Pregão 99/2018**, e considerando que: 1) a(s) proposta(s) da(s) empresa(s) vencedora(s) atenderam às exigências de edital; 2) a(s) empresa(s) vencedora(s) encontra(m)-se devidamente habilitadas quanto à documentação exigida; 3) o(s) preço(s) ofertado(s) ficou(aram) dentro dos limites estabelecidos pela Administração; 4) não houve manifestação expressa por parte do(s) representante(s) da(s) licitante(s) de intenção de interpor recursos; A Pregoeira classificou os objetos ao respectivo vencedor, sendo: **Odair S Nunes Eireli – EPP**, CNPJ: 09.268.993/0001-51, com o valor negociado de redução de preço ficando o valor total de **R\$ 27.200,00** (Vinte e sete mil e duzentos reais). Conforme histórico do pregão em anexo. Nada mais havendo, foi lavrada esta Ata, ressaltando ainda, que os membros da equipe de apoio, ao assinarem esta ata, atestam sua participação e colaboração no certame.


Nilce Tomazini
Pregoeiro


Angela Maria Madeira
Equipe Apoio


Rui Maccari & Maccari Ltda – ME


Odair S Nunes Eireli – EPP

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL - HISTÓRICO DO PREGÃO PRESENCIAL

Nº PROCESSO: 391

Nº PREGAO: 99/2018

DATA: 26/11/2018

HORA: 09h00min

OBJETO: Registro de Preço de cestas básicas, para futuras e eventuais aquisições para o auxílio às famílias em situação de vulnerabilidade social, amparada pela Lei Municipal 1831/2017, Art. 44 Inciso V (a vigência do Registro de Preços será por 6 (seis) meses)

PREGOEIRO:	Nilce Tomazini
APOIO:	Angela Maria Madeira
	0
	0

FORNECEDORES:	Odair S Nunes Eireli – EPP, CNPJ: 09.268.993/0001-51, representada pelo seu procurador Sr. Elias Evaldo Nunes, que apresentou declaração de Rui Maccari & Maccari Ltda – ME, CNPJ: 08.227.515/0001-30 representado pelo Sr. Rui Carlos Maccari, que apresentou declaração de Microempresa e
	0
	0

LANCES POR ITEM

LOTE	QTDE	PRODUTO	Rui Maccari	Odair	0	0	0
1	300,00	Cestas Básicas	27.300,00	27.594,00	0,00*	*	2.730,00
			27.200,00	27.250,00			30.030,00
			Inabilitado	27.200,00			
				Negociação de Redução de Preços			

A
Li
tm

